



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 02/10/2019
Pág. nº 17 

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 317/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Ana Paula Carlos de Andrade Cavalcanti.

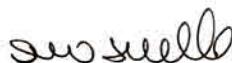
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9311/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Paula Carlos de Andrade Cavalcanti, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024560, período da licença para capacitação, a ser usufruída no período de 20.11.2019 a 19.12.2019 (3ª parcela), referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de setembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral